



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 409/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao
Servidor(a) Municipal **Carlos Roberto
Reichembach da Silva.**

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Carlos Roberto Reichembach da Silva**, mat.: **50776, Operador de Maquinas(contrato), Contrato Geral**, lotado no(a) **Obras**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **03/07/2023** a **02/07/2024**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **24/02/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 14/02/25


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD